



EDITAL Nº 732/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de dezembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de passagem de cabo e intervenção em junta de caixa de visita permanente existente no entroncamento da Rua Ivone Silva com a Rua Costa do Rio Porto, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 18 e 22 de janeiro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no entroncamento da Rua Ivone Silva com a Rua Costa do Rio Porto, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,